



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

PORTEARIA Nº 209 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.004834/2023-49, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento de **Lidiana Fonseca de Souza Melo**, professora do magistério superior, Nº SIAPE: 1015204, lotada no Curso de Ciências Contábeis, **pelo período de 06 (seis) meses**, com data de início em 20/07/2023 e término em 20/01/2024, para conclusão do curso de Ciências Contábeis e Administração, Nível Doutorado Profissional, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração na FUCAPE Pesquisa e Ensino, situada à Avenida Fernando Ferrari, 1358, Boa Vista, Vitória – ES, Brasil.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas